

UTILIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL COMO ALTERNATIVA DE AJUSTE DO CONSUMO E APLICAÇÃO DE POUPANÇA NO LONGO PRAZO

Hanna Clara Sene de Freitas¹, Edson Aparecida de Araújo Querido Oliveira²

¹ Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – FCSA – Universidade do Vale do Paraíba – Av. Shishima Hifumi, 2911 Urbanova – 12244-000 – São José dos Campos – SP – Brasil - anaigarat@uol.com.br

² Professor Assistente Doutor - Universidade de Taubaté – Rua Visconde do Rio Branco, 210 Centro - 12020-040 – Taubaté – SP – Brasil - edsonaaq@gmail.com

Resumo - O debate sobre sistemas de previdência vem crescendo muito nos últimos anos. E isso tem feito com que a discussão sobre a escolha do sistema de previdência que melhor atenda às necessidades da sociedade seja um aspecto de destaque na economia atual. A proposta de reforma do sistema previdenciário oficial, o crescimento das entidades de previdência privada e a percepção de incapacidade do sistema atual em garantir aposentadoria aos seus participantes colocam mais argumento na discussão. É lícito lembrar que os agentes econômicos ajustam seu consumo e sua capacidade de poupar em função de sua renda presente e neste aspecto estão inclusos os valores expectativas em relação à previdência social. Assim, o objetivo deste trabalho é aproveitar a oportunidade do momento para discutir os principais aspectos relacionados ao consumo, a poupança e a alternativa da previdência social como um investimento no longo prazo para o agente contribuinte.

Palavras-chave: Poupança. Consumo. Investimento. Previdência.

Área do Conhecimento: VI - Ciências Sociais Aplicadas.

Introdução

A decisão de consumo é considerada como uma escolha intertemporal, isto é, que o indivíduo, ao decidir quanto consumir no presente, não leva em consideração apenas a renda e o consumo corrente, mas traça um plano de consumo para o longo prazo, considerando a renda que irá receber ao longo da vida. O consumo corresponde à parcela da renda destinada a aquisição de bens e serviços para a satisfação das necessidades. Junto com ele surgem as decisões de poupança.

Outro aspecto importante é que se deve introduzir na análise dos determinantes do consumo presente e futuro é a taxa de juros que é uma variável relevante da tomada de decisão do agente econômico do que fazer hoje: consumir ou poupar.

A poupança, nesses modelos, é vista como uma renúncia ao consumo presente, para que se possa consumir mais no futuro. O indivíduo, ao poupar, supondo que aplique os recursos, receberá uma remuneração que será acrescida a poupança original, isto é, a taxa de juros, permitindo-lhe consumir um valor maior no futuro. Note-se porém que a espera tem um custo para o indivíduo, isto é, para poder consumir mais amanhã, ele precisa consumir menos hoje.

A previdência social está inserida neste contexto embora seja por determinação legal uma poupança discricionária e determinada por aparato legal. E quanto mais os indivíduos aceitem abrir mão do consumo presente, maior será o ônus da espera, isto é, maior será a taxa de desconto. Assim, para que o indivíduo aceite abrir mão do

consumo hoje, a remuneração que deve obter de poupança, isto é a taxa de juros recebida, deve ser igual ou maior que sua taxa de desconto; nesse sentido, a taxa de juros refletiria o “premio pago pela espera” do indivíduo.

O aumento das taxas de juros pode diminuir o consumo, estimulando a poupança (efeito substituição), mas, por outro lado, esse aumento na taxa de juros, pode elevar a renda de alguns indivíduos (detentores de ativos financeiros) e aumentar o consumo desses agentes (efeitos-riqueza).

Desta forma, a renda das famílias tem três destinos: ser consumida, poupada ou usada em impostos. Os pagamentos de impostos de impostos, deduzidos a renda, resulta a renda pessoal disponível e com base nela, os agentes decidem quanto consumir e quanto poupar. A poupança é definida como a renda não consumida. Sendo assim, o nível do consumo depende da renda e, a poupança também, uma vez que os dois referem-se a alocações da renda disponível pelas famílias.

A parcela do aumento de renda destinada ao consumo é denominada propensão marginal a consumir e a parcela destinada à poupança é a propensão marginal a poupar dos indivíduos. Ambas dependem de fatores objetivos- custo da subsistência, distribuição de renda, grau de desenvolvimento do sistema financeiro, inflação, entre outros, e de fatores subjetivos- avareza, egoísmo, receio, incerteza, entre outros.

De qualquer modo, há uma relação positiva entre o nível de renda e de consumo. Assim,

quando o governo acha que o nível de consumo é muito alto e está causando pressões inflacionárias, pode reduzir, pode reduzir essas pressões por meio, por exemplo de impostos sobre a renda disponível das famílias ou outras políticas contracionistas, com vista a reduzir o nível de renda disponível das famílias e, com isso, seu nível de consumo. Outra alternativa é aumentar o percentual de desconto obrigatório para a previdência social, embora não seja uma política simpática junto à população em geral.

Por outro lado, se o governo acredita que o nível de consumo das famílias é baixo, pode diminuir o nível de impostos ou propor políticas expansionistas, procurando aumentar o nível do consumo, aumentando, assim, o nível de demanda agregada, de produção e de emprego.

Segundo o senso geral, os pobres praticamente consomem o que ganham (renda), enquanto os ricos conseguem poupar parte do que ganham. Segundo Keynes, o que ocorre é que indivíduos com maiores níveis de renda tendem a possuir um nível absoluto de renda maior, mas com menor participação desse consumo no total da renda, ou seja a taxa de consumo aumenta com o aumento da renda.

Na verdade, não só a renda corrente afeta as decisões de consumo. Outras variáveis também devem ser consideradas, uma vez que a decisão de consumo do indivíduo pode basear-se em um único período, mas refletir um a escolha intertemporal, em que ele visa maximizar seu nível de consumo ao longo de toda a vida. Assim, níveis de riqueza e taxa de juros de juros tendem também a afetar as decisões de consumo e poupança.

Materiais e Métodos

O trabalho tem como característica uma pesquisa bibliográfica e descritiva da utilização da previdência social como uma alternativa, por determinação legal, de poupança obrigatória por parte dos indivíduos.

Sua aplicabilidade foi demonstrada por meio de um estudo realizado no setor financeiro responsável pela poupança interna do País e pela Previdência Social.

As Principais Teorias de Consumo e Poupança:

Em sua Teoria geral do emprego, do Juro e da Moeda, Keynes objetiva descobrir o que determina o volume do emprego, dado pela intersecção da função de oferta agregada com a função de demanda agregada (Keynes, 1970). Dada a natureza deste trabalho, a atenção ficará restrita à função de demanda agregada que, conforme Keynes, “relaciona determinado volume de emprego com o volume de emprego”.

O produto das vendas forma-se pela soma que será despendida em consumo quando o emprego estiver a certo nível com aquilo que será destinado

ao investimento. O que interessa aqui são os motivos que levam ao consumo e, mais que isso, a função e os motivos que levam o indivíduo a poupar. A função consumo keynesiana relaciona o consumo à renda disponível corrente, conforme abaixo:

$$C = cY, \text{ onde}$$

C: consumo; c: propensão marginal a consumir; e Y: renda disponível.

Assim, o gasto com consumo depende diretamente do montante da renda. Keynes coloca que, além da renda disponível, o consumo depende fatores objetivos e subjetivos.

Os fatores objetivos que influenciam o consumo são: variação na unidade de salário real; variação na diferença entre renda e renda líquida; variações imprevistas no salário do capital não consideradas no cálculo da renda líquidas; variações na taxa intertemporal de desconto; variações na política fiscal; modificações das expectativas acerca da relação entre os níveis presentes e futuros da renda.

Para Keynes (1970) a função consumo é bastante estável e o principal fator que a influencia é a renda, sendo os outros fatores (agrupados na propensão marginal a consumir) de influência reduzida.

Apesar desses fatores levarem o indivíduo a poupar, eles não influenciam o volume da poupança agregada, que é determinado pela comparação entre a taxa de juros e a eficiência marginal do capital, levando ao investimento ou não (Keynes, 1970).

Teoria do Ciclo de Vida

A teoria do ciclo de vida foi desenvolvida por Franco Modigliani, Richard Brumberg, e Albert Ando na década de 50 como um aperfeiçoamento da função consumo keynesiana que, confrontada com dados empíricos mostrava que podia ser melhorada.

Enquanto a função consumo estabelece que o consumo depende da renda corrente disponível do indivíduo, a hipótese do ciclo da vida vê o indivíduo como um planejador cujo objetivo é estabelecer um comportamento em termos de consumo e poupança durante um longo período, alocando seu consumo da melhor maneira possível durante toda a vida. A poupança passa a ser vista como um resultado do desejo do indivíduo de prover seu próprio consumo durante a velhice, quando sua renda do trabalho cai a zero.

As hipóteses da teoria do ciclo da vida são: os indivíduos são racionais; a moeda é constante ao longo do período de trabalho até a aposentadoria; não há juros sobre a poupança; é a melhor ter o consumo constante ao longo da vida a ter períodos de grande consumo e outro de privações; pode haver ou não riqueza inicial e; toda a riqueza acumulada durante a vida ativa é consumida durante a aposentadoria.

A hipótese de que o consumo é constante ao longo da vida representa uma diferença crucial em relação à teoria de Keynesiana se consumo, uma vez que o indivíduo não olha sua renda corrente e sim sua renda ao longo da vida, poupando mais em períodos de renda mais alta e despoupando em períodos de renda baixa, de forma a manter o consumo constante.

Como não há fluxo de renda na aposentadoria, o indivíduo vai se desfazendo da riqueza acumulada para financiar seu consumo, que, como dito, se mantém constante. Assim, a riqueza máxima do indivíduo é atingida no momento da aposentadoria. Caso haja riqueza inicial, o consumo será planejado levando-se isso em conta, mas continuará constante ao longo da vida:

$C = a W/P + cZ$, onde:

C: consumo; **Z:** renda do trabalho; **a:** propensão marginal a consumir da riqueza; **W/P:** riqueza real e **c:** propensão marginal a consumir da renda do trabalho.

A conclusão mais importante que se tira desta equação é que os gastos com consumo são determinados tanto pela riqueza quanto pela renda global durante a vida. Também se observa a partir dela que as propensões marginais não são constantes: elas dependem da posição do indivíduo no ciclo da vida (por exemplo, um indivíduo com mais dois anos de vida terá propensão marginal a consumir riqueza igual a meio). Outra constatação é que um aumento da riqueza ou da renda do trabalho bem como o alongamento da vida produtiva elevará o consumo, já que está elevando a renda global ao longo da vida (Dornbusch e Fisher, 1991).

A Teoria da Renda Permanente

A teoria da renda permanente, de autoria de Milton Friedman, foi publicada em 1957. Assim, como a teoria do ciclo da vida, ela procura explicar o que as evidências empíricas mostram: a propensão marginal a consumir de curto prazo é menor que a propensão marginal a consumir em longo prazo, algo que a função consumo keynesiana nem considera que sejam diferentes.

Segundo essa teoria, os indivíduos planejam ter um consumo estável ao longo da vida, sem excessos em período que teriam de ser compensados por privações em outro período. Sendo assim, os indivíduos ao consumir, não olham sua renda corrente, mas sua renda permanente, ou seja, aquela parcela da renda corrente que se acredita persistirá ao longo da vida.

A função consumo mais simples da teoria da renda permanente considera que o consumo é proporcional à renda (Dornbusch e Fisher, 1991). O problema de como medir que parcela de um aumento da renda é permanente e quanto desse aumento é transitório pode ser resolvido, por exemplo, ao se estimar a renda permanente como

sendo a média entre a renda deste ano e a renda do ano passado:

$$Y_p = Y - 1 = \theta(y - Y - 1) \quad Y_p = \theta Y + (1 - \theta) Y - 1$$

A segunda linha apresenta a renda permanente como sendo a média ponderada entre a renda deste ano e a renda do ano passado. Da mesma forma, pode-se usar mais anos passados para calcular a média, fazendo o ajustamento ser mais lento.

Desde que θ é menor que 1, um aumento da renda no presente ano em relação à renda do ano anterior fará com que a renda permanente se eleve numa proporção menor. Isto ocorre porque o indivíduo não sabe se esta elevação é permanente ou transitória (Dornbusch e Fischer, 1991). Se esta elevação permanecer no ano seguinte e o modelo de medida da renda permanente forem como o da equação acima, então esta elevação será considerada como sendo permanente, elevando a renda permanente.

A questão da necessidade do ajuste do consumo corrente e de alguma forma de poupança no curto e no longo prazo é que levam os indivíduos a pensarem em aplicação, obrigatória ou voluntária, em alguma forma de previdência pública ou privada.

Sistema Geral da Previdência Social

O regime geral de Previdência Social – TPGS, nasce sistematicamente com a Lei Elóis Chaves em janeiro de 1923, inicialmente voltado para atender a cobertura de riscos a todos os trabalhadores com capacidade contributiva.

Atualmente, 81 anos após a sua criação, esta estruturada sob o controle do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e volta-se primordialmente para atender os empregados segurados e primordialmente para atender os empregados segurados e contribuintes com vínculo de emprego no setor privado (comércio, indústrias, serviços, entre outros).

O Sistema Previdência Complementar

A Previdência Complementar de caráter privado é um sistema de suporte securitário facultativo que, como o próprio nome indica, tem a tarefa de complementar os benefícios além de um determinado patamar. Uma importante distinção a fazer é que a Previdência complementar basicamente divide-se em dois tipos: sistema fechado e sistema aberto.

Os sistemas fechados são aqueles que atendem a um certo grupo de trabalhadores assistidos sob o patrocínio de um determinado empregador privado, público, privado ou misto. Ele é fechado a um coletivo, não podendo atender a clientela externa. Neste modelo há que se ter um liame ou afinidade laboral entre assistidos e patrocinadores.

No modelo aberto, tem-se uma gama infindável de possibilidades e opções, não comportando essa proposta qualquer exigência de relação de trabalho com o instituidor da Previdência Complementar, nem agrupamento em categorias ou coletivos. As relações são eminentemente na esfera particular e pessoal. Estas modelagens, em geral, são patrocinadas por instituições financeiras públicas ou privadas.

O Sistema Próprio Previdência Social - RPPS

O Regime de Previdência Próprio reporta-se à Constituição Federal de 1998, que com a exigência dos entes federados estipularem um Regime Jurídico Único, despertou em estados e municípios a sanha de criar seus Regimes Previdenciários tutelados localmente.

Mais precisamente, tem-se que o Artigo 40, da Constituição Federal, é o supremo arcabouço jurídico que carrega o regramento geral e apresenta os princípios que norteiam a organização dos Regimes Próprios de Previdência Social voltadas para servidores titulares de cargos efetivos.

O processo de estruturação dos órgãos de previdência próprio, somente iniciou passos maiores com estatutos da infraconstitucional Lei nº 9.717 datada de 27 de novembro de 1998 e suas posteriores modificações e; subseqüentemente com a promulgação da Emenda Constitucional nº 20/98.

Nos anos de 2003 e 2004, assistiu-se várias e recentes alterações com novas conformações a serem aplicadas aos Regimes Próprios de Previdência Social, advindas de nova Emenda Constitucional (nº 41/2003) e pela lei 10.887, de 18.06.2004.

Falhas no Sistema Previdenciário Atual

As principais falhas no atual sistema previdenciário brasileiro, inicia-se pelo fato de que o sistema não prevê idade mínima de aposentadoria, faculta que as pessoas se aposentem por tempo de serviço ou com aposentadoria especial. Outro aspecto se refere ao universo das pessoas que estão na previdência e que nunca contribuíram ou que contribuí pouco é bastante grande.

O valor dos benefícios no serviço público é muitas vezes maior do que no INSS. Os trabalhadores do setor público utilizam no cálculo para aposentadoria tempos não contribuídos, como tempo de colégio militar, escola técnica, serviço militar obrigatório, juiz de paz, férias em dobro e licença para tratamento de familiares doente, além de licenças prêmio.

Também, categorias inteiras foram beneficiadas com aposentadorias precoces e ainda é agravado pelo Índice crescente da economia informal e não contribuinte. Finalmente,

é necessário considerar a crescente longevidade das pessoas.

Conclusão

O debate sobre a formação de poupança interna e da viabilidade de sistemas de previdência vem crescendo muito nos últimos anos em todas as partes do mundo. A preocupação com o sustento dos idosos e sustentabilidade do sistema previdenciário provoca estudos em universidades, organismos internacionais e órgãos governamentais.

O mesmo vem ocorrendo no Brasil, que passa por um momento de reestruturação de seu sistema previdenciário e de estímulo da formação da poupança interna. Esse estudo objetivou relatar os aspectos relacionados aos dois sistemas existentes no País e sua adequação ou não às principais teorias de consumo/ poupança, bem como as suas utilizações no longo prazo.

Referências Bibliográficas

Brant, Roberto. **Reforma da Previdência Social**. Brasília: Ministério de Estado da Previdência Social, 2001.

Cechin, José. **Livro Branco da Previdência**. Brasília: Ministério de Estado da Previdência Social, 2002.

Dornbusch, Rudiger; Ficher, Stanley. **Macroeconomia**. São Paulo: Editora McGraw-Hill, 1991.

Keynes, John Maynard. **Teoria Geral do Emprego, do Juro e do Dinheiro**. Rio de Janeiro: Ed. Fundo de Cultura, 1970.

Sousa, Jocerli Pereira de. **Os 80 Anos da Previdência Social**. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2002.